

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES nº 10.146/2008

Manifesta Congratulações com a população da cidade de CANDEIAS, pela passagem do 50º aniversário da emancipação do município, comemorado no dia 14 de agosto, nos termos do Art.141 do regimento interno da Assembléia Legislativa da Bahia.

O Deputado infra firmado, com base no Art. 141 do regimento interno da Assembléia Legislativa da Bahia, Requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja aprovado uma Moção de Congratulações com a população da cidade de CANDEIAS – BA, pela passagem do 50º aniversário de emancipação do município.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2008

Júnior Magalhães
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a proposição em função da importância do município de Candeias para a Região Metropolitana de Salvador.

Candeias, limita-se ao norte com São Sebastião do Passé, ao sul com a Baía de Aratu, ao leste com os municípios de Simões Filho e Camaçari e a oeste com o município de São Francisco do Conde.

Suas atividades econômicas giram em torno de um Parque Industrial que encontra-se plenamente consolidado, além de localizar-se próximo à Refinaria Landulfo Alves – RLAM (2ª maior Refinaria do País).

A origem do município remonta o século XVII a partir da sesmaria denominada de Matoim, importante na época em virtude de abrigar os engenhos de Caboto e freguesia, ambos oriundos das terras da Freguesia de Nossa Senhora da Encarnação do Passé e dos Engenhos da Pitanga. A importância dessas localidades deve-se ao período correspondente ao Ciclo da Cana-de-Açúcar, fundamental para a formação do Recôncavo Baiano, que para escoar a produção de açúcar do Engenho da Pitanga construiu a linha ferroviária ligando a vila à capital do Estado da Bahia, nessa época conta-se que uma criança cega teria voltado a enxergar ao banhar seu rosto com a água da fonte que fica próxima à colina onde está localizada a Igreja de Nossa Senhora das Candeias.

A notícia dos milagres espalhou-se e atraiu um grande número de romeiros que começaram a fixar residência nas proximidades da fonte de águas milagrosas.

A grande mudança porém, ocorreu em 1941 com a descoberta do petróleo no município, atraindo além dos romeiros, muitos trabalhadores que estavam buscando melhoria de vida.

Candeias é conhecida como “Cidade das Luzes”, é um município que valoriza intensamente suas tradições, o ponto alto da festa religiosa ocorre no dia 02 de fevereiro.

Como atrativos culturais podemos destacar o Santuário de Nossa Senhora das Candeias, a Igreja de Nossa Senhora da Encarnação do Passé, o Museu Wanderley de Pinho, a Fonte dos Milagres, dentre outros.

Em 14 de agosto de 1958, o então Governador do Estado da Bahia, Antônio Balbino assina a Lei de nº 1028, emancipando o Município de Candeias, tornando-o autônomo.

Em 1972 o município foi considerado área de Segurança Nacional através do decreto lei de nº 1.225 assinado pelo Presidente Médici, somente em 1985 por pressão de lideranças locais, o Presidente José Sarney assinou um decreto restituindo a autonomia ao município.

Atualmente, inúmeros fiéis, oriundos dos mais diversos cantos do Estado da Bahia e até de outros Estados vêm à Candeias em busca da água milagrosa, da água da vida, vêm em busca da cura.

Candeias modificou-se, cresceu, dinamizou-se mas ainda requer melhorias, Candeias está vendo seu parque industrial crescer cada vez mais, está vendo o progresso bater à sua porta com a já inaugurada Indústria de Biodiesel, fruto da luta de seus representantes políticos.

As empresas que estão se implantando no município visam os resultados atuais e buscam ampliá-los no futuro e a inserção da nossa juventude nesse processo é importante porque assim ela não precisará mais deslocar-se para os grandes centros, ampliando as divisas dos município, além de melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

Candeias, a “Cidade das Luzes” mistura o passado preservado através de suas tradições religiosas com o futuro que já se avizinha.

Candeias é mesmo a “Cidade das Luzes”, mas, é também a cidade do povo que trabalha muito, é a cidade do Parque Industrial, dos Portos, do Biodiesel, da fé e da certeza de que está se aproximando o dia em que o progresso do município contemplará todos os seus filhos, garantindo-lhes uma vida digna e de qualidade.

E é como filho da “Cidade das Luzes”, é como filho de Candeias, que acredito na aprovação da

Moção por unanimidade e solicito dar-se conhecimento à toda a população do referido Município.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2008

Junior Magalhães
Deputado Estadual